



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

Projeto de Resolução nº 05/2018

Autor: Mesa Diretora

Modifica o § 1º do art. 192, da Resolução nº 03/2006 (Regimento Interno da Câmara de Municipal de Caçapava).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DESTE LEGISLATIVO APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º – Fica modificado o § 1º do art. 192, da Resolução nº 03/2006 (Regimento Interno da Câmara de Caçapava), que terá a seguinte redação:

Art. 192 ...

§ 1º Recebido o projeto, o Presidente da Câmara, depois de comunicar o fato ao Plenário e determinar imediatamente a sua publicação, remeterá cópia à Secretaria Administrativa, onde permanecerá à disposição dos Vereadores, que terão 30 (trinta) dias de prazo para apresentação de emendas, que deverão ser devidamente protocoladas. (NR)

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 23 de outubro de 2018.

Lúcio Mauro Fonseca
Presidente